

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA BH/RMBH - MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS), no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016 e considerando o disposto no edital DRH/CRS n. 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação n. 01, de 30/01/2019, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019-BH/RMBH), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, bem como à Lei n. 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **ÁLVARO FERREIRA SILVEIRA**, inscrição nº **MG-14538533**, concorreu ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), vagas para BH/RMBH;

1.2 na 1ª fase do certame, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 87,50 (oitenta e sete e meio) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar, obteve 52,00 (cinquenta e dois) pontos;

1.3 em prosseguimento, o candidato foi submetido aos exames de saúde: preliminares e complementares, exame toxicológico e avaliação psicológica, sendo considerado **APTO**;

1.4 foi publicada a Resolução nº 4.777 - CG, de 29/01/2019, alterando a data do início do Curso de Formação de Soldado PM - BH/RMBH prevista para 11/02/2019 para 11/02/2020 em cumprimento ao ofício n. 0015/2019 da Câmara de Orçamento e Finanças do Governo do Estado de Minas Gerais;

1.5 o lapso temporal entre a realização dos referidos exames e avaliações (2018) e a data de posse (2020), que ocorre com a matrícula no Curso de Formação, para o CFSd 2019 - BH/RMBH, superou os prazos de validade desses. Dentro deste contexto, a Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais se posicionou no sentido de que todos os exames preliminares e complementares descritos no Anexo "A" da Resolução Conjunta nº 4.278/2013 fossem **REPETIDOS** nos candidatos aptos nas fases realizadas no concurso em lide;

1.6 em 02/09/2019, os candidatos aptos, foram reconvocados para a realização dos exames de saúde clínico/antropométrico, odontológico, oftalmológico, otorrinolaringológico, toxicológico e complementares. Em face da reavaliação, o candidato foi considerado **APTO** nos exames odontológico, oftalmológico, otorrinolaringológico e toxicológico. Nos exames de saúde clínico e complementar foi considerado **INAPTO**;

1.7 em razão das inaptidões, o candidato interpôs recursos administrativos, tendo sido **INDEFERIDO** para o exame clínico e **DEFERIDO** para o exame complementar de saúde, conforme Despacho Administrativo nº 02/2020-DRH/CRS, de 03 de janeiro de 2020, publicado no site do CRS;

1.8 o candidato ajuizou ação ordinária, processo nº 5001240-54.2020.8.13.0145, e o pedido de tutela provisória foi deferido, determinando a sua participação no curso de formação;

1.9 o candidato obteve pontuação final correspondente a 139,50 (cento e trinta e nove e meio) pontos. O último candidato classificado regularmente dentro do número de vagas, obteve 135,50 (cento e trinta e cinco e meio) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 face aos dispostos nos subitens 1.8 e 1.9, fazer a convocação do candidato **ÁLVARO FERREIRA SILVEIRA**, inscrição nº **MG-14538533**, para matrícula no CFSd QPPM/2019 – BH/RMBH, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula, conforme prevê o Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29/06/2018 e o Ato de Retificação nº 01, de 30/01/2019;

2.2 para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar-se no dia 17 de abril de 2020-sexta-feira, às 09h00, na Escola de Formação de Soldados, situada à rua Dr. Gordiano nº 123, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 17 de janeiro de 2020, no site do CRS/PMMG.

**Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 15/04/2020 11:17:17 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 5E80F8165967